



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº 1.143 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

(Projeto de Lei nº 033/2014, autoria do Executivo)

Prefeitura Municipal Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

22/04/14
Diehl

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Evaldo Osvaldo Diehl**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para dar cobertura à dotação abaixo discriminada a ser incluída na Lei Orçamentária Anual 1106/13 de 05 de Novembro de 2013:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA: 1102 – AGRICULTURA

Proj./Ativ: 1.076 – Implantação de Agroindústrias e Aquisição Equipamentos

08.01.1.076.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

08.01.1.076.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

SOMA R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA: 1102 – AGRICULTURA

Proj./Ativ: 1.056 – Aquisição de Veículo Sec. Agricultura

08.01.1.056.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

SOMA R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de Abril de 2014.


Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

ADAILCE GUIMARAES SILVA

[Encerrar](#)

Matérias do D.O.E.

- TCE
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
- Detalhe da Matéria

- Data do Cadastro:24/04/2014
- Categoria:LEGISLAÇÃO
- Título:LEI MUNICIPAL 1143/2014
- Status:**Publicado**
- N° Diário Oficial:365
- Documento ODT:[Download](#)
-
- [Voltar](#)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.143 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

(Projeto de Lei nº 033/2014, autoria do Executivo)

**"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de
Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências"**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para dar cobertura à dotação abaixo discriminada a ser incluída na Lei Orçamentária Anual 1106/13 de 05 de Novembro de 2013:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
PROGRAMA: 1102 – AGRICULTURA
Proj./Ativ: 1.076 – Implantação de Agroindústrias e Aquisição Equipamentos
08.01.1.076.4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 10.000,00
08.01.1.076.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
SOMA R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
PROGRAMA: 1102 – AGRICULTURA
Proj./Ativ: 1.056 – Aquisição de Veículo Sec. Agricultura
08.01.1.056.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00
SOMA R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de Abril de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicidiane dos Santos Silva
Código Identificador:05DC265D

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia 25/04/2014. Edição 1959

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>